



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



PROCESSO Nº.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 053/2019 CELEBRADO
ENTRE a SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA E A EMPRESA
MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVIÇOS
EIRELI.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da atividade 10.305.1614.2040 – Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde, 10.122.2605.2041 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Alta/Média Complexidade, 10.304.1615.2045 – Vigilância Sanitária, 10.305.1614.2048 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde, 10.301.2605.2051 – Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Básica - 10.302.1617.2055 Manutenção da Rede Psicossocial - Elemento Despesa 3390.39.00, fonte 211 e 214, do orçamento da Secretaria de Saúde para o exercício de 2019.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Santa Rita, 09 de setembro de 2019

Emiliano Marinho dos Santos Júnior